



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2801

08 de Agosto de 2024

PG. 1/6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 387/2024

08 de agosto de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.617,22, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

#### **Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito**

**Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.617,22 (nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

#### **Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS		
561 - 3.3.30.93.00.00	3900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.617,22
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>9.617,22</b>

**Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;**

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2801

08 de Agosto de 2024

PG. 2/6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 388/2024

08 de agosto de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.974,20, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.974,20 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

#### **Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS		
560 - 3.3.30.93.00.00	900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.974,20
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.974,20</b>

**Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;**

Receita:1.3.2.1.01.01.04.01000000 Fonte: 900		6.974,20
	<b>Total da Receita:</b>	<b>6.974,20</b>

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XZVBpv neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2801

08 de Agosto de 2024

PG. 3/6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA,**

CNPJ nº 49.059.156/0001-37

**Pregão Presencial n.º 43/2023**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA CASA, CAMA, MESA, BANHO, TAPETES, E CALÇADOS QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER OS MENORES ABRIGADOS NA CASA LAR MENINO JESUS de Nova Londrina-PR.**

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art.57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 06 (seis) meses, previsto até o dia **05 de janeiro de 2025**.

#### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA 2ª** - Pela aquisição será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 4.664,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 126/2023, de 05 de julho de 2023.

Nova Londrina - Pr, 01 de julho de 2024.

**LEANDRO MUCCI**

Secretário Municipal de Assistência Social - Interino



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XZVBpv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2801

08 de Agosto de 2024

PG. 4/6

## Aviso de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

### I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	122/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	Pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	061/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento de madeira e arame liso para construção e manutenção de cerca
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 140.358,30
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

### II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 26/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 26/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

### III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame destinado exclusivamente para ME e EPP

### IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

### ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	<a href="https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/">https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

Nova Londrina, 08 de agosto de 2024

**TATIANE DIAS FRITZ**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
como Órgão Gerenciador da ARP





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2801

08 de Agosto de 2024

PG. 5/6

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 114/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Estratégica de Administração, torna público, amparado pelo artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 013/2024, homologando o presente processo, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, em favor da empresa **V.S. RODRIGUES E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.933.665/0001-74, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XZVBpv neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2801

08 de Agosto de 2024

PG. 6/6

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 114/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 013/2024, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024</b>
Locador: <b>V.S. RODRIGUES E CIA LTDA – ME</b> CNPJ nº. 11.933.665/0001-74
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</b>
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XZVBpv neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio